



Processo nº <b>683/2022</b>	Fls
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

**Poder Legislativo**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**2º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)**

**PARECER - 2022**

**Regime de Tramitação Ordinário**

**Assunto: Projeto de Lei nº 050 de 02 de fevereiro de 2022**

**Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade no ensino formal a oferta de atividades educativas relacionadas à cidadania, ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da rede pública municipal no âmbito do Município de Porto Real, e dá outras providências.**

**Autoria: Vereador Elias Vargas de Oliveira**

### **RELATÓRIO**

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 050 de 02 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a obrigatoriedade no ensino formal a oferta de atividades educativas relacionadas à cidadania, ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da rede pública municipal no âmbito do Município de Porto Real, e dá outras providências, pelo Plenário desta Casa de Leis.**

Porto Real – RJ, 21 de setembro de 2022

Vereador Relator  
Luis Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

*Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ*

Vereador Membro  
Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

